

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

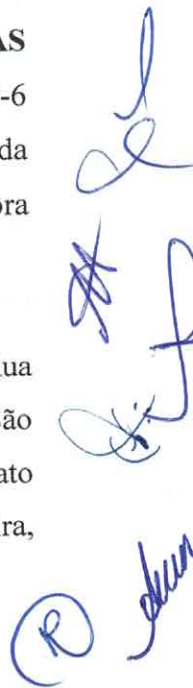
DETENTORAS: ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP; ANTONIO AMAURILIO DA
SILVA ME; KJH COMERCIAL LTDA EPP; MAIS LUVAS DESCARTÁVEIS E
LIMPEZA EIRELI; MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA
HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP e NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2018.34.500126PA

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **HORTOPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA**, autarquia municipal com sede na Rua Alda Lourenço Francisco nº 160, Bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolândia, Estado de São Paulo com CEP: 13.184-310 inscrito no CNPJ sob o nº 01.335.616.0001/86, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, sr. **ANTONIO AGNELO BONADIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.273.183 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 056.343.648-41, residente e domiciliado nesta cidade, acompanhado pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **AGNALDO MESSIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21.870.363-6 SSP/SP devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 127.879.588-00, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e de outro lado as empresas:

1 - ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP, empresa de pequeno porte com sede na Rua Angelina Ferri Marchiori, nº 60 B, Cascalho, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, com CEP nº 13.920-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.331.317/0001-52, neste ato representada por sua procuradora, Sr^a **JAQUELINE SOUTO DE ARAÚJO**, brasileira,



casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 43.377.577-4 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 227.100.728-31,

2 - ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME, empresário individual com sede na Rua Professor Luiz Chaine, nº 262, Jardim São Luiz, no município de Limeira, Estado de São Paulo, com CEP nº 13.487-009, inscrita no CNPJ sob n.º 26.729.148/0001-55, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **ANTONIO AMAURILIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.235.152-8 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 016.396.998-13

3 - KJH COMERCIAL LTDA EPP, empresa de sociedade limitada com sede na Avenida Manoel de Camargo Sampaio, nº 878, Bairro Vila Helena, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 24.383.316/0001-78, neste ato representado por seu diretor, Sr. **APARECIDO BORGES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30376659 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 218.627.018-81

4 - MAIS LUVAS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada com sede na Rua Tuiuti, nº 620, sala 20, Cidade Nova I, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 11.724.191/0001-50, neste ato representada por sua procuradora, Sr^a **FERNANDA BENEDITA MIRANDA DE GASPARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.599.208-3 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 272.489.028-02

5 - MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP, empresa individual de responsabilidade limitada com sede na Rua Fortunato José Deltreggia, nº 716, galpão A, Park Comercial de Indaiatuba, no Município



de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 07.646.179/0001-06, neste ato representada por sua diretora, Sr^a **GABRIELA LUIZA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 38.453.972-5 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 347.302.428-74

6 - NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME, empresa de sociedade limitada com sede a Rua Marcelino Pires Barbosa, n.º 105, Jardim Ipaussurama, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, com CEP n.º 13.060-822, inscrita no CNPJ sob n.º 13.719.263/0001-05, neste ato representado por seu diretor, Sr. **ADILSON PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 22.675.789-4 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 137.510.888-30

ora denominadas simplesmente **DETENTORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta ATA para REGISTRO DE PREÇOS a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV**”, conforme especificações contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa a fazer parte integrante da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de **R\$ 34.379,29** (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme condições constantes da Proposta Comercial das DETENTORAS e planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	462	AÇÚCAR / ADOÇANTE (SACHÊ) Açúcar refinado, em grãos finos e não definidos que são facilmente solúveis para adoçar o café, chás na medida certa. com 500 unidades	CAIXA	150	CARAVELAS	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
02	403	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	CAIXA	40	TRIEX	R\$ 20,10	R\$ 804,00
03	463	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO hidratado, 65 INPN 70°. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000ml	UND	70	ITAJÁ	R\$ 3,50	R\$ 245,00
04	28	ÁLCOOL EM GEL para limpeza de mãos antisséptico 70% com válvula Embalagem: frasco de 500 ml	UND	70	SAFRA	R\$ 4,10	R\$ 287,00

05	898	ALCOOL EM GEL transparente, antisséptico galão com 05 litros	UND	36	SAFRA	R\$ 27,28	R\$ 982,08
06	406	AMACIANTE DE ROUPA: Amaciante de roupa c/ hidraceramidas – frasco com 500 ml.	UND	24		R\$	R\$
07	35	CLORO LÍQUIDO: hipoclorito de sódio com 5% de cloro ativo; Altura: 31,00 Centímetros, Largura: 19,00 Centímetros, Profundidade: 13,00 Centímetros, Peso: 5,75 Kilogramas, embalagem 5 litros	UND	70		R\$	R\$
08	408	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO, na cor branca, perfume de eucalipto forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 750 ml.	UND	100	BUFALO	R\$ 2,30	R\$ 230,00
09	409	DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR de odores para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 360ml	UND	100	FRESH	R\$ 5,70	R\$ 570,00
10	413	DESENTUPIDOR DE PIA: base borracha, cabo em plástico ou madeira.	UND	4	DSR	R\$ 1,40	R\$ 5,60
11	416	DETERGENTE LÍQUIDO, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e	UND	50	TRIEX	R\$ 1,14	R\$ 57,00

		panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 500ml.					
12	465	ESPANADOR: eletrostático para limpeza sem espalhar o pó; o cabo é confeccionado em polietileno de alta densidade com formato ergonômico e leve, a luva é confeccionada com fios 100 acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro, lavável, tem excelente durabilidade e não perde sua capacidade de limpeza, 16cm de comprimento x 16cm altura x 11cm de largura, cor azul	UND	6		R\$	R\$
13	417	ESPONJA DUPLA FACE: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades Físicas: Largura (mm): 75 ± 1 Espessura total (mm): mín. 22,0 Comprimento (mm): 110 ± 1 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	150	ESPONFLORA	R\$ 0,43	R\$ 64,50
14	418	FLANELAS: Flanela para pó, em tecido puro de algodão, felpudo, macio e absorvente, com acabamento em overloque nas bordas. Medidas aproximadas de 30 cm x 50 cm (mínimo de 0,15 m²). Vedados produtos que soltem fiapos quando utilizados, cor amarela	UND	150	TITO	R\$ 1,13	R\$ 169,50
15	466	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml.	UND	24	FUZETTO	R\$ 1,70	R\$ 40,80

16	420	LIMPADOR MULTIUSO , Limpador multiuso com ação clareadora instantânea para limpeza de uso geral, embalagem de 500 ml, formato squeeze, tipo líquido	UND	100	FUZETTO	R\$ 1,47	R\$ 147,00
17	45	LUVA DE BORRACHA: MÉDIA para limpeza, resistente, colorida, anti derrapante na face externa, moldada anatomicamente. Com forração anti-alérgica.	UND	50	DESCARPACK	R\$ 1,82	R\$ 91,00
18	54	SABÃO EM BARRA , glicerinado, neutro, multi-uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Pacote com 5x200g.	UND	50	MINUANO	R\$ 4,39	R\$ 219,50
19	422	SAPONÁCEO LÍQUIDO com detergente (clássico), com tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, componente ativo linear alquilbenzena, sulfanato de sódio e tensoativo biodegradável. Produto notificado na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco plástico com 300g.	UND	50	PERFECT	R\$ 2,00	R\$ 100,00
20	464	INSETICIDA TIPO SPRAY , sem cheiro, não contendo cloro-fluor-carbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e	UND	24	INSET	R\$ 5,20	R\$ 124,80

		prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml.						
21	423	RATICIDA EM PÓ , granulado, sem cheiro, com registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: sachê de 25g.	UND	6	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	
22	870	LIXEIRA de Plástico 50L com Pedal + Haste + Aro, LARGURA 330mm, ALTURA 720mm, COMPRIMENTO 440mm, PESO 3,340Kg, MATERIAL PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno), cor preta	UND	10	JSN	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	
23	411	BALDE PLÁSTICO : resistente, com alça de metal, capacidade de 10 litros, na cor AZUL/ PRETO.	UND	12	ARQPLAST	R\$ 3,84	R\$ 46,08	
24	425	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO , grande, com bocal de borracha, preto, com cabo de madeira, medindo 60cm.	UND	6	DSR	R\$ 3,00	R\$ 18,00	
25	426	ESCOVA PARA LIMPEZA , com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de madeira ou plástico com medida aproximada de 15 cm.	UND	12	BOVOLIN	R\$ 1,71	R\$ 20,52	
26	429	LÃ DE AÇO , formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos pacote com 08 unidades. 60g.	PCT	12	SHOWBRILHO	R\$ 1,02	R\$ 12,24	
27	430	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA , de polipropileno, capacidade mínima de 10 litros, dimensões mínimas aproximadas: 275mm altura x 230mm diâmetro.	UND	10	ARQPLAST	R\$ 4,55	R\$ 45,50	

28	872	ESCOVA SANITÁRIA pétala com copo, com cerdas flexíveis, cor branca, em material plástico	UND	10	BANDEIRA	R\$ 4,51	R\$ 45,10
29	434	PÁ PARA LIXO, em chapa de aço com cabo grande. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: de 60cm até 70 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	UND	6	BANDEIRA	R\$ 3,75	R\$ 22,50
30	435	RODO PARA LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 30 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	UND	6	POLARES	R\$ 3,30	R\$ 19,80
31	452	RODO MULTIUSO PEQUENO para limpeza de pia, vidros e azulejos, Cabo anatômico, fabricado em plástico e borracha com Medidas aproximadas: 26cm x 16cm x 5cm	UND	6	BANDEIRA	R\$ 1,00	R\$ 6,00
32	436	VASSOURA DE JARDIM, em PVC, com 22 palhetas, tamanho grande, com cabo medindo aproximadamente 54,5cm (22")	UND	2	DSR	R\$ 9,60	R\$ 19,20
33	873	ESPELHO COM MOLDURA plástica na cor branca, tamanho 16X23 cm	UND	5	BUDEPLAS	R\$ 19,25	R\$ 96,25
34	438	PANO DE PRATO, 100% algodão, branco, com bainha, lavado/alvejado, com dimensões aproximadas de 68x40cm.	UND	30	TITO	R\$ 1,57	R\$ 47,10
35	874	PANO DE MICROFIBRA indicado para limpeza de alta performance, seca e úmida, em cores	UND	30	OBER	R\$ 0,58	R\$ 17,40

36	439	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 80 X 60 cm.	UND	100	ALFA	R\$ 2,70	R\$ 270,00
37	875	TOALHA DE MESA oval para 6 lugares - 2,20m x 1,50m Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster	UND	6	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
38	490	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL para maca luxo, na cor branca, medindo 70 cm x 50 m - Caixa com 6 unidades.	CX	100	ISAPEL	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
39	445	MÁSCARA DESCARTÁVEL FACIAL, Máscaras descartáveis confeccionadas em não tecido, Atóxicas e Hipoalérgicas, Cor Branca, opção com elástico, simples Camada, pacote com 100 unidades.	PACOTE	3	DESCARPACK	R\$ 6,30	R\$ 18,90
40	442	MEXEDOR PLÁSTICO: mexedor plástico para bebidas – café, chá, chocolate e similares (quentes ou frias) na cor cristal (material transparente) com 9 cm.	CAIXA	24		R\$	R\$
41	162	COPO DESCARTÁVEL: para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, pesando 2,0g cada copo, medindo aproximadamente 7,5 cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo de 7,5cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo. Com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material.	CAIXA	30	COPOSUL	R\$ 52,30	R\$ 1.569,00
42	876	COPO DESCARTÁVEL: Copo para café, em poliestireno, capacidade de 80ml, 100 Unidades, Cor: Branco, Altura: 42cm, Largura: 28cm, Profundidade: 51cm e Peso: 5 kg	CAIXA	30	COPOSUL	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00

43	419	GUARDANAPOS: de papel branco 20 cm x 23 cm folha simples	UND	50	PLUMA	R\$ 0,99	R\$ 49,50
44	446	PAPEL HIGIÊNICO, de fibra natural 100% celulósica e virgem, de 1ª qualidade, folhas simples com 01 camada picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Embalagem: pacotes com 4 unidades	PACOTE	350	FAMILIAR ESPECIAL	R\$ 2,06	R\$ 721,00
45	491	PAPEL TOALHA BOBINA em folha simples, branca, 100% Celulose Virgem Auto Corte - Gramatura Superior a 30 g/m2. Fardo com 6 rolos de 200 metros cada, Altura: 22,00 Centímetros, Largura: 35,00 Centímetros, Profundidade: 60,00 Centímetros, Peso: 6,30 Kilogramas	PACOTE	80	MASS LUXO	R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
46	448	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Cor: Branca, Textura: Folha Simples alta qualidade, Gramatura: 32 a 34 g/m², Matéria prima: Celulose FC (100% fibras virgens), Formato: Folhas intercaladas - 2 dobras; fardo com 1000 folhas, 2 dobras cada, Medidas interna: 20,5 x 22cm	PACOTE	120	DRYPAPER 100% CELULOSE	R\$ 7,24	R\$ 868,80
47	449	PILHA MÉDIA alcalina com 2 unidades	PCT	50	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
48	451	PILHA PALITO alcalina com 2 unidades	PCT	50	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
49	455	SABÃO EM PÓ: desinfetante para tecidos e roupas, embalagem econômica (saco) de 1kg	UND	25	FLASH	R\$ 2,87	R\$ 71,75
50	457	SACO DE LIXO 100 LT: Saco plástico preto, para lixo corporativo em polietileno, com capacidade de 100 litros, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando	PACOTE	100			



		suspender 8 kg sem rasgar. Pct – 100 unidades Com espessura mínima de 0,03 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191..					
51	460	SACO DE LIXO 60 LT saco plástico preto, 60 litros - embalagem com 100 unidades produzidos com polietileno reciclado de alta densidade com adição de polietileno linear. Indicado para lixos leves.	PACOTE	50	LELI MICRA 0,20	R\$ 9,24	R\$ 462,00
52	458	SACO DE LIXO 40 LT: Saco plástico preto, 40 litros, embalagem com 100 unidades, suportando peso de 6 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, resistente	PACOTE	50	LELI MICRA 0,20	R\$ 6,50	R\$ 462,00
53	877	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 350 g, ponta com loop, sem cinta, 85% algodão e 15% poliéster, proporcionando durabilidade à toda prova. 35cm comp x 17 cm largura x 07cm altura	UND	5	BETTANIM	R\$ 19,99	R\$ 99,95
54	478	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA BOBINA Sistema Auto Corte Personalizados- cor: Branca.	UND	8	TRILHA EXACCTA ALTOCORT	R\$ 121,72	R\$ 973,76
55	878	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO- cor: Branca	UND	8	NOBRE	R\$ 17,83	R\$ 142,64
56	480	DISPENSER PARA REFIL DE SABONETE em espuma com sistema de válvula efusiva na cor branca	UND	5	TRILHA EXACCTA ALTOCORT	R\$ 21,83	R\$ 109,15
57	481	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO em Rolos de 300 metros – cor: Branca.	UND	5	NOBRE	R\$ 17,83	R\$ 89,15
58	899	DISPENSER PARA UTILIZAÇÃO DE ALCOOL EM GEL OU LIQUIDO com Válvula Efusiva na cor Branca	UND	8	MASS NOBRE	R\$ 17,83	R\$ 142,64

59	900	DISPENSER PARA PAPEL Protetor de assento sanitário.	UND	8	TRILHA	R\$ 9,86	R\$ 78,88	
60	484	PROTETOR PAPEL de Assento Sanitário Grande Dispenser (FOLHA).	UND	20000		R\$	R\$	
61	488	ASSENTO ALMOFADADO para sanitário na cor branca.	UND	10	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	
62	485	TELA PARA MICTÓRIOS	UND	30	PREMISSE	R\$ 2,90	R\$ 87,00	
63	489	GEL ADESIVO para vaso sanitário com aplicador caixa com 06 unidades	CX	60		R\$	R\$	
64	494	SABONETE ESPUMA Erva Doce / Pitanga. Galão com 5 litros	UND	24	MOTIVUS	R\$ 10,28	R\$ 246,72	
65	495	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Tipo Rolão, Folha Dupla, com 8 rolos de 250 metros cada, tem alto poder de absorção permite o uso de menos papel, além de ser feito em papel neutro 100% celulose virgem	PCT	80	MASS NOBRE	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00	
66	902	KIT MASTER PARA LIMPEZA DE VIDROS - kit profissional destinado a limpeza geral de áreas envidraçadas em diversas alturas, contendo:	UND	2	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	
67	891	Luva para lavador 35 cm (caixa com 06 luvas)	CAIXA	1	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	
68	892	Lâmina de borracha 91 cm (caixa com 24 lâminas)	CAIXA	1	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 34.379,29	

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

2.3 A relação das DETENTORAS estarão discriminadas conforme ANEXO I da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada em 2018 no orçamento vigente da **CONTRATANTE**, a seguir:

HORTOPREV	FICHA: 03.03.01.09.122.0103.2050 CAE.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
-----------	---

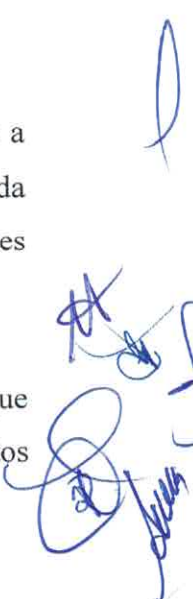
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preços, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA da Ata e a retribuição do HORTOPREV para a justa remuneração da execução contratual poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

4.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

4.4. Na hipótese da DETENTORA da Ata solicitar alteração de preço, ela terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos



que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc.

4.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela DETENTORA da Ata, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

4.6. Fica facultado ao HORTOPREV realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA da Ata.

4.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídico HORTOPREV, porém, contemplará as aquisições a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo-geral pela Contratante.

4.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA da Ata não poderá suspender a prestação dos serviços e/ou fornecimento, e os pagamentos serão realizados conforme os preços vigentes.

4.8.2. O HORTOPREV deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação às aquisições realizadas após o protocolo do pedido de revisão.

4.9. O novo preço só terá validade após a sua publicação nos devidos meios de comunicação e, para efeito de pagamento de serviços e fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

4.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo Departamento de Suprimentos no caso de redução, ainda que temporária, dos preços

de mercado, a DETENTORA obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS

6.1 O pagamento pelo(s) objeto(s) descrito(s) na **cláusula I** dar-se-á mediante fechamento mensal, efetivando-se em até **10 (dez)** dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura no Departamento Financeiro da **CONTRATANTE**, que deverá ser atestada pelo Setor Competente, para efeito de liberação do pagamento, respeitada sempre a Ordem Cronológica de pagamentos prevista pela Lei Federal 8666/93, e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

6.2 Havendo atraso superior a **30 (trinta)** dias no pagamento por parte da **CONTRATANTE**, incidirá correção monetária da parcela, calculada segunda a variação do **IPCA**, devida entre o dia que se daria o pagamento até o dia do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o HORTOPREV e a DETENTORA serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da DETENTORA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas

pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o HORTOPREV poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo HORTOPREV, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

1.1. A DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverá prestar os serviços licitados, de acordo com as especificações, critérios e requisitos estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO – I**, sendo o HORTOPREV, o órgão responsável pela gestão contratual sendo designado um servidor para tanto.

8.2. A Licitante vencedora obriga-se a manter, durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. As obrigações das partes constam da legislação específica, do edital e do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O HORTOPREV reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, a prestação dos serviços, nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da DETENTORA desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 Em caso de inexecução total ou parcial deste ajuste, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legais:

10.2 Multa por descumprimento de cláusula contratual: 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato;

10.3 Multa por inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

10.4 Multa por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

10.5 As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

10.6 As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do primeiro pagamento a que tiver direito a contratada.

10.7 Em ocorrendo superveniência de normas federais ou municipais que concedam direito de reajuste dos preços contratuais, o valor das multas será atualizado, pelas mesmas regras, até a data da aplicação da penalidade.

10.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, e demais diplomas legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA

11.1. O HORTOPREV reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou o futuro contrato, independentemente de interpelação

judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da proponente vencedora;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato, por parte da proponente vencedora;
- c) a subcontratação ou cessão total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à proponente vencedora;
- e) descumprimento, pela proponente vencedora, das determinações da fiscalização Do HORTOPREV;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. O HORTOPREV poderá, também, rescindir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do contrato, independente dos motivos relacionados nas letras “a” a “f” do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindida a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do subitem 17.1, a proponente vencedora sujeitar-se-á a multa de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do HORTOPREV, os serviços já prestados ou os produtos já entregues, podendo o HORTOPREV, segundo a gravidade do fato ou da falta, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a proponente vencedora seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o HORTOPREV, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

12.4. Os eventuais contratos resultantes da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

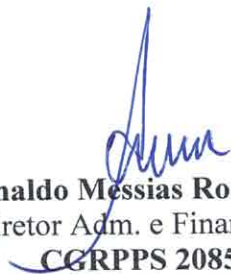
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Elegem as partes o foro da Vara Distrital de Hortolândia, Comarca de Sumaré, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

13.2 E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para o mesmo fim.

Hortolândia, 07 de agosto de 2018.


Antônio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente
CGRPPS 2084
IPSPMH


Agnaldo Messias Rodrigues
Diretor Adm. e Financeiro
CGRPPS 2085
IPSPMH




Ana Valéria Tonelotto - EPP
Representante Legal: Ana Valéria Tonelotto
Procuradora: Jacqueline Souto de Araújo



Antonio Amaurilio da Silva ME
Representante legal: Antonio Amaurilio da Silva



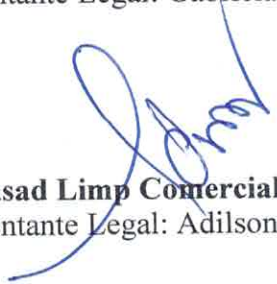
KJH Comercial Ltda EPP
Representante Legal: Aparecido Borges do Nascimento



Mais Luvás Descartáveis e Limpeza Eireli
Representante Legal: Aline Bicego Pena

R.V. 

**Mass Clean Comércio de Mercadorias
para Higienização Eireli EPP**
Representante Legal: Gabriela Luiza da Silveira



Nasad Limp Comercial Ltda - ME
Representante Legal: Adilson Pereira de Sousa



LISTA COMPLETA DAS EMPRESAS GANHADORAS DA LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME	MAIS LUVAS DESCARTÁVEIS	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA	KJH COMERCIAL LTDA EPP	MASS CLEAN COMERCIO	UNIDADE MEDIDA	QUANT ESTIMADA	VALOR	
										ESTIMADO(R\$) UNIT	VALOR ESTIMADO(R\$) TOTAL
01	AÇÚCAR / ADOÇANTE (SACHÊ)	X						CAIXA	150	R\$ 13,5	R\$ 2.025,00
02	ÁGUA SANITÁRIA	X						CAIXA	40	R\$ 20,1	R\$ 804,00
03	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO	X						UND	70	R\$ 3,5	R\$ 245,00
04	ALCOOL EM GEL 500 ml		X					UND	70	R\$ 4,1	R\$ 287,00
05	ALCOOL EM GEL 05 litros		X					UND	36	R\$ 27,28	R\$ 982,08
06	AMACIANTE DE ROUPA:							UND	24	R\$ 3	R\$ 72,00
07	COLORO LÍQUIDO							UND	70	R\$ 9,06	R\$ 634,20
08	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO	X						UND	100	R\$ 2,3	R\$ 230,00
09	DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR	X						UND	100	R\$ 5,7	R\$ 570,00
10	DESENTUPIDOR DE PIA	X						UND	4	R\$ 1,4	R\$ 5,60
11	DETERGENTE LÍQUIDO	X						UND	50	R\$ 1,14	R\$ 57,00
12	ESPANADOR							UND	6	R\$ 17,95	R\$ 107,70
13	ESPONJA DUPLA FACE			X				UND	150	R\$ 0,43	R\$ 64,50
14	FLANELAS			X				UND	150	R\$ 1,13	R\$ 169,50
15	LIMPA VIDROS LÍQUIDO	X						UND	24	R\$ 1,7	R\$ 40,80
16	LIMPADOR MULTUISO			X				UND	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00
17	LUVA DE BORRACHA		X					UND	50	R\$ 1,82	R\$ 91,00
18	SABÃO EM BARRA			X				UND	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50
19	SAPONÁCEO LÍQUIDO	X						UND	50	R\$ 2	R\$ 100,00
20	INSETICIDA TIPO SPRAY	X						UND	24	R\$ 5,2	R\$ 124,80
21	RATICIDA EM PÓ - REVOGADO							UND	6	R\$ 0	R\$ -
22	LIXEIRA				X			UND	10	R\$ 100	R\$ 1.000,00
23	BALDE PLÁSTICO		X					UND	12	R\$ 3,84	R\$ 46,08
24	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	X						UND	6	R\$ 3	R\$ 18,00
25	ESCOVA PARA LIMPEZA		X					UND	12	R\$ 1,71	R\$ 20,52
26	LÁ DE AÇO	X						PCT	12	R\$ 1,02	R\$ 12,24
27	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA		X					UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
28	ESCOVA SANITÁRIA			X				UND	10	R\$ 4,51	R\$ 45,10
29	PA PARA LIXO			X				UND	6	R\$ 3,75	R\$ 22,50
30	RODO PARA LIMPEZA	X						UND	6	R\$ 3,3	R\$ 19,80
31	RODO MULTUISO PEQUENO			X				UND	6	R\$ 1	R\$ 6,00
32	VASSOURA DE JARDIM	X						UND	2	R\$ 9,6	R\$ 19,20
33	ESPELHO COM MOLDURA		X					UND	5	R\$ 19,25	R\$ 96,25
34	PANO DE PRATO			X				UND	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
35	PANO DE MICROFIBRA			X				UND	30	R\$ 0,58	R\$ 17,40
36	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	X						UND	100	R\$ 2,7	R\$ 270,00
37	TOALHA DE MESA - REVOGADO							UND	6	R\$ 0	R\$ -
38	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL					X		CX	100	R\$ 43,5	R\$ 4.350,00
39	MÁSCARA DESCARTÁVEL FACIAL			X				PACOTE	3	R\$ 6,3	R\$ 18,90
40	MEXEDOR PLÁSTICO			X				CAIXA	24	R\$ 3,92	R\$ 94,08
41	COPO DESCARTÁVEL 180 ml	X						CAIXA	30	R\$ 52,3	R\$ 1.569,00
42	COPO DESCARTÁVEL 80ml	X						CAIXA	30	R\$ 58	R\$ 1.740,00
43	GUARDANAPOS			X				UND	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
44	PAPEL HIGIÊNICO 4 unidades			X				PACOTE	350	R\$ 2,06	R\$ 721,00
45	PAPEL TOALHA BOBINA			X				PACOTE	80	R\$ 41,5	R\$ 3.320,00

LISTA COMPLETA DAS EMPRESAS GANHADORAS DA LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	ANTONIO AMAUILLIO DA SILVA ME	MAIS LUVAS DESCARTÁVEIS	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA	KJH COMERCIAL LTDA EPP	MASS CLEAN COMÉRCIO	UNIDADE MEDIDA	QUANT ESTIMADA	VALOR ESTIMADO(R\$)	
										UNIT	TOTAL
46	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO			X				PACOTE	120	7,24	R\$ 868,80
47	PILHA MÉDIA - REVOGADO							PCT	50	0	R\$ -
48	PILHA PALITO - REVOGADO							PCT	50	0	R\$ -
49	SABÃO EM PÓ	X						UND	25	2,87	R\$ 71,75
50	SACO DE LIXO 100 LT							PACOTE	100	24	R\$ 2.400,00
51	SACO DE LIXO 60 LT			X				PACOTE	50	9,24	R\$ 462,00
52	SACO DE LIXO 40 LT			X				PACOTE	50	6,5	R\$ 325,00
53	REFIL PARA MOP LÍQUIDO	X						UND	5	19,99	R\$ 99,95
54	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA BOBINA			X			X	UND	8	121,72	R\$ 973,76
55	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO			X			X	UND	8	17,83	R\$ 142,64
56	DISPENSER PARA REFIL DE SABONETE						X	UND	5	21,83	R\$ 109,15
57	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO						X	UND	5	17,83	R\$ 89,15
58	DISPENSER PARA UTILIZAÇÃO DE ALCÓOL EM GEL OU LÍQUIDO						X	UND	8	17,83	R\$ 142,64
59	DISPENSER PARA PAPEL			X				UND	8	9,86	R\$ 78,88
60	PROTETOR PAPEL							UND	20000	0,09	R\$ 1.800,00
61	ASSENTO ALMOFADADO - REVOGADO							UND	10	0	R\$ -
62	TELA PARA MICTÓRIOS	X						UND	30	2,9	R\$ 87,00
63	GEL ADESIVO							CX	60	13,95	R\$ 837,00
64	SABONETE ESPUMA		X					UND	24	10,28	R\$ 246,72
65	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 250 metros							PCT	80	64	R\$ 5.120,00
66	KIT MASTER PARA LIMPEZA DE VIDROS - FRACASSADO							UND		R\$ -	R\$ -
67	LUVAS PARA LAVADOR - FRACASSADO							CAIXA		R\$ -	R\$ -
68	LAMINA DE BORRACHA - FRACASSADO							CAIXA		R\$ -	R\$ -
TOTAL										R\$	34.379,29